



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 057/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras, ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Portaria nº 76/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, do Campus Rio Branco, com oferta anual no período vespertino, carga horária de 1.200 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2017.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras

1º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras I	8 aulas	144	120h
Cultura e Identidade surda I	4 aulas	72	60h
Português Instrumental I	4 aulas	72	60h
Educação Inclusiva	4 aulas	72	60h
Introdução aos estudos da interpretação	3 aulas	54	45h
Carga Horária	23 aulas	414	345h
2º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras II	8 aulas	144	120h
Cultura e Identidade surda II	4 aulas	72	60h
Português Instrumental II	4 aulas	72	60h
Ética Profissional	3 aulas	54	45h
Desenvolvimento e Aprendizagem	4 aulas	72	60h
Carga Horária	23 aulas	414	345h
3º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras III	4 aulas	72	60h
Planejamento Estratégico Curricular	4 aulas	72	60h
Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	3 aulas	54	45h
Tradução e Interpretação Educacional I	6 aulas	108	90h
Carga Horária	17 aulas	306	255h
4º Semestre			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

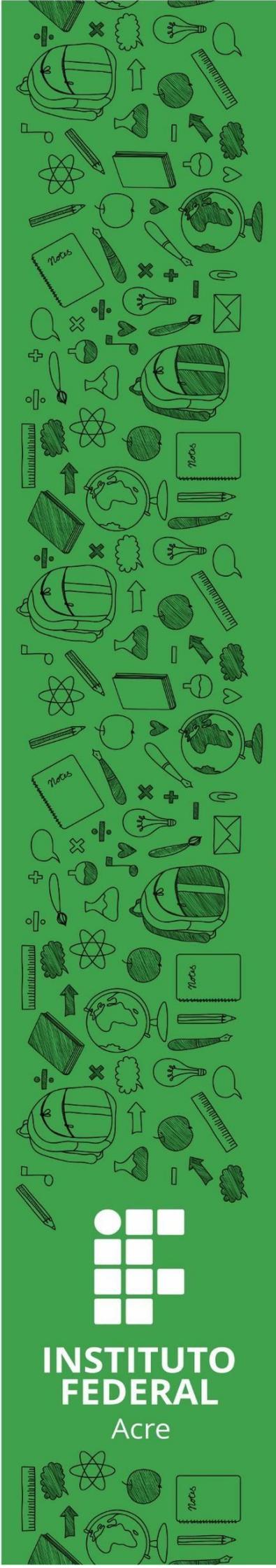
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Interpretação Comunitária e em Eventos	6 aulas	108	90h
Tradução e Interpretação Educacional II	4 aulas	72	60h
Linguística Comparada entre Língua Portuguesa e Libras	4 aulas	72	60h
Produção audiovisual	3 aulas	54	45h
Carga Horária	17 aulas	306	255h

RESUMO	
Total Hora-relógio	1.200h
Total Hora-aula	1.440h



Reitoria

Reitoria - Anexo



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DO
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

SUBSEQUENTE



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



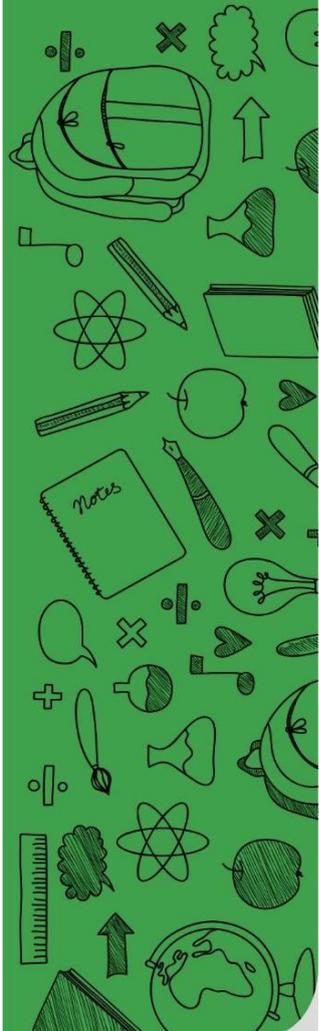
**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

CAMPUS RIO BRANCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

1

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
DE LIBRAS SUBSEQUENTE**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

2

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Curso autorizado pela Portaria nº 76 de 07 de fevereiro de 2017 publicada no Boletim Extraordinário Ano VII nº 07 de 13 de fevereiro de 2017.

RIO BRANCO – ACRE
2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Reitora
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Pró-Reitora de Ensino
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
LUIZ PEDRO DE MELO PLESE

Pró-Reitor de Extensão
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO

Diretor Geral
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
CÉSAR GOMES DE FREITAS

Diretora de Administração, Manutenção e Infraestrutura
PAULA DANIELE BATISTA

Coordenadora do Curso
ELIANE BARTH TAVARES



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO*

ELIANE BARTH TAVARES
CRISTIANE DA PENHA NASCIMENTO NOGUEIRA
JUCELMA MOURÃO DE SOUZA
VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA

¹ Portaria IFAC/CRB nº 14, de 18 de outubro de 2016 que designa a comissão de elaboração de PPC do curso técnico subsequente em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.





SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO	8
2. CONTEXTO EDUCACIONAL.....	8
2.1 Histórico da Instituição	8
2.2 Justificativa de oferta do Curso	9
2.3 Objetivos do Curso.....	11
2.3.1 Objetivo Geral	11
2.3.2 Objetivos Específicos	11
2.4 Requisitos e formas de acesso	11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	12
3.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	12
3.2 Políticas de apoio ao estudante.....	13
3.2.1 Assistência Estudantil.....	13
3.2.2 Educação Inclusiva	15
3.2.2.1 NAPNE	16
3.2.2.2 NEABI	17
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	18
4.1 Perfil do Egresso.....	18
4.2 Organização Curricular	19
4.3 Matriz Curricular	24
4.4 Prática Profissional.....	25
4.5 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	27
4.6 Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	29
4.7 Expedição de Diploma e certificados	29
4.8 Ementários e componentes curriculares obrigatórios.....	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	48
5.1 Corpo docente	48
5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação	48
5.3 Conselho de Classe	49
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS	50
6.1 Biblioteca	50
6.2 Áreas de ensino específicas.....	50
6.3 Áreas de esporte e convivência	51
6.4 Área de atendimento ao estudante	51
6.5 Equipamentos.....	52
7. REFERÊNCIAS	52





1. DETALHAMENTO DO CURSO

INFORMAÇÕES DO CAMPUS

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre -
Campus Rio Branco

CNPJ - 10.918.674/0003-95

Nome Fantasia: IFAC – *campus* Rio Branco

Esfera administrativa - Federal

Endereço: Av. Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco Acre, CEP 69.903-062

E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br /crb.dirge@ifac.edu.br

Telefones: (68) 2106-5910 (DIRGE) (68) 2106 5907 (DIREN) (68) 2106-5906
(DIRAI)

Site: www.ifac.edu.br

INFORMAÇÕES DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras

Carga Horária: 1.200h **Forma de oferta:** Subsequente **Modalidade:** Presencial

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social **Ato de criação do curso:** Resolução IFAC N° xx/xxxxx **Número de vagas ofertadas:** 40

Turno de oferta: Vespertino

Regime letivo: Semestral

Regime de matrícula: por período semestral

Tempo de duração do curso: 02 anos

Prazo para integralização (tempo máximo de duração do curso): 3 anos

Periodicidade de oferta: Anual **Local da oferta:** Campus Rio Branco **Início de Funcionamento:** 2017.1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1 Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), instituída mediante a Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, possuindo natureza jurídica de autarquia, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

O Instituto Federal do Acre foi concebido para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Instituto Federal do Acre iniciou sua instalação em 2009 ocupando salas cedidas pela Universidade Federal do Acre e pelo Instituto Dom Moacyr, na capital e no interior em prédios cedidos pelas prefeituras municipais e pelo Governo do Acre nos municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul.

Em meados de 2010, o IFAC iniciou seus trabalhos oferecendo cursos de Formação inicial e continuada e de formação técnica de nível médio com ênfase nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais e Ambiente, Informação e Comunicação e Saúde e Segurança. Posteriormente em 2011 iniciou-se a oferta dos cursos de graduação, ampliado o número de matrícula de 400 (quatrocentas) para 1.170 (mil cento e setenta) matrículas em 2011.

Em 2013, o IFAC passou a atuar nas 5 (cinco) microrregiões do estado do Acre, trabalhando de forma regionalizada com eixos que fortalecem as potencialidades locais, sendo constituído por 07 (sete) unidades, sendo elas: 1) Reitoria com sede em Rio Branco; 2) Campus Rio Branco; 3) Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol; 4) Campus Xapuri; 5) Campus Sena Madureira; 6) Campus Tarauacá; 7) Campus Cruzeiro do Sul.

O IFAC tem suas atividades norteadas pela ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica de qualidade, de forma continuada, em diversos níveis e modalidades de ensino, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

incentivo à pesquisa aplicada e às atividades de extensão, com foco para o empreendedorismo, ética e responsabilidade social, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Nessa perspectiva, a Instituição desenvolve a formação e a qualificação de profissionais no âmbito da educação básica, técnica e tecnológica, realizando também pesquisa aplicada e inovação tecnológica, em articulação com os setores produtivos e a sociedade local e regional, para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, além de oferecer mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e objetivos, o IFAC atua na oferta da educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados; oferece cursos superiores conforme prevê a Lei nº 11.892/2008; ministra cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; realiza pesquisas aplicadas estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; desenvolve atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica.

2.2 Justificativa de oferta do Curso

O Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade presencial, é uma proposição para atender às demandas impostas pela inclusão dos surdos na educação garantida desde a promulgação da Constituição Federal e retificada pelo reconhecimento da Libras como a segunda língua oficial do Brasil e como a língua de instrução das pessoas surdas por meio da Lei nº 10.436/02, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05. A publicação destes documentos geraram algumas obrigações para o poder público e para as concessionárias dos serviços públicos: apoiar o uso e a difusão dessa língua, garantir atendimento e tratamento adequado nos serviços de saúde aos portadores de deficiência auditiva, bem como incluir a Libras nos sistemas educacionais federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. A partir daí, o ensino da Libras tornou-se obrigatório nos cursos de formação em Educação Especial, Fonoaudiologia e para o exercício do magistério.

O uso e difusão da Libras, através das lutas dos movimentos sociais surdos, trazem como consequência o aumento da demanda de espaços bilíngues Libras/Português onde todas as pessoas envolvidas dominam ambas as línguas e de tradutores e intérpretes de Libras para os espaços e situações onde haja pessoas surdas falantes da Libras e ouvintes que não a dominam. Entre estes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

espaços e situações pode-se citar a área educacional, postos de saúde, hospitais, fóruns de justiça, delegacias, museus, teatros, eventos, palestras, cursos, bancos, entrevistas de emprego, material audiovisual, sites entre tantos outros com demanda de interpretação e tradução entre essas línguas. A formação deste profissional deve ser de nível superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras – Língua Portuguesa. Mas na ausência de cursos superiores que ofertam esta graduação, a sua formação pode ocorrer em nível médio por meio de cursos de educação profissional de forma que sua atuação possa ser exercida em diversos segmentos da sociedade (BRASIL, 2005; 2010). Suas atividades profissionais são regulamentadas pela Lei 12.319/2010 e descrita na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO sob o código 2614-25. As atividades do Tradutor e Intérprete de Libras estão relacionadas a viabilizar as condições de acessibilidade necessária às pessoas surdas falantes de Libras conforme previsto em legislação e normativas: Lei 10.048/2000, Lei 10.098/00, Decreto 5.296/2004, Decreto 5.626/2005, Decreto 7.611/2011, ABNT NBR 15.599/2008.

Segundo o Censo 2010 do IBGE há 9.717.318 pessoas com deficiência auditiva no Brasil, sendo 34.160 pessoas surdas no Acre (Quadro 1).

Quadro 1 – Quantitativos de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, Acre e Rio Branco.

Deficiência Auditiva				
	Não consegue de modo algum	Grande Dificuldade	Alguma dificuldade	Total
Rio Branco	574	2.493	12.474	15.541
Acre	1.189	6.159	26.812	34.160
Brasil	344.206	1.798.967	75.74.145	9.717.318

Fonte: CENSO, 2010.

Em Rio Branco, capital do Estado, concentra-se 45,5% da população com deficiência auditiva de todo Estado do Acre. Deste contingente temos, somente na educação básica, 169 estudantes matriculados nas escolas regulares municipais e estaduais (ACRE, SEE, 2015).

No Estado do Acre não há cursos técnicos de Tradução e Interpretação de Libras, apenas algumas iniciativas de cursos de formação inicial e continuada para intérpretes. Esta situação somada ao grande número de surdos falantes de Libras evidenciam a necessidade de uma formação consistente à complexidade da atuação de um tradutor e intérprete. Portanto, a proposta do Curso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras vem ao encontro das necessidades de formação desse profissional para a atuação nestes diferentes espaços da sociedade para que possa desempenhar o papel de mediador da comunicação de forma a garantir o acesso às informações.

2.3 Objetivos do Curso

2.3.1 Objetivo Geral

Formar técnicos em Tradução e Interpretação de Libras para atuação em diferentes contextos socioculturais garantindo acessibilidade comunicacional.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Contribuir para a superação do déficit de Tradutores Intérpretes de Libras no Estado do Acre;
- Proporcionar formação necessária para o profissional mediar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, de forma simultânea ou consecutiva, respeitando as diferenças interculturais;
- Capacitar cidadãos para lidar, de forma ética, com as diferentes linguagens em circulação social em Libras e em Língua Portuguesa;
- Formar profissionais habilitados para desempenhar a tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras para a Língua Portuguesa, de forma oral e/ou escrita, e vice-versa em diferentes contextos socioculturais;

2.4 Requisitos e formas de acesso

O ingresso curso técnico subsequente ao nível médio em Tradução e Interpretação de Libras dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por edital próprio, exigindo-se a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Ensino oferecido pelo IFAC compreende a oferta dos cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

pós-graduação.

A construção da organização curricular será pautada na articulação dos saberes (conhecer, fazer, ser e conviver), equacionando os atos com os recursos disponíveis para o desenvolvimento de uma educação qualitativa.

Os cursos técnicos de nível médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades dos *campi*. Desse modo, as ações se consolidarão por meio da construção da oferta de uma educação de excelência, comprometida com a identidade e missão institucional, contemplando tanto os aspectos políticos, técnicos, econômicos e culturais, permeando as questões da diversidade cultural, preservação ambiental, inclusão digital e social. Para tanto, o ensino deverá se alicerçar nas relações dialógicas, éticas e inclusivas, considerando as diversidades culturais e sociais, comprometendo-se com a formação cidadã e democrática.

As políticas dos diferentes níveis de ensino do IFAC são pautadas no incentivo a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, com ênfase, na educação para os direitos humanos, educação ambiental, estudo das relações étnico-raciais e desenvolvimento nacional sustentável, priorizando a autonomia, inclusão e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento da ação educativa.

As ações de pesquisa regulamentadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP) busca firmar-se como instituição de referência no que tange à pesquisa, inovação e pós-graduação, contribuindo para a formação humana e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável do estado do Acre.

As políticas de pesquisa da PROINP são implementadas através de bolsas de pesquisa para estudantes e servidores (docentes e técnicos administrativos), de auxílios financeiros (custeio e capital), Cartão Pesquisa, capacitações, incentivo ao empreendedorismo local e apoio a ideias inovadoras e projetos científicos e tecnológicos capazes de gerar novas tecnologias com potencial de inovação em produtos, processos e ou serviços.

A PROINP consolidou ainda a criação e implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/IFAC. O NIT tem como finalidade o apoio aos pesquisadores na proteção dos resultados de suas pesquisas, o zelo do cumprimento das políticas de inovação tecnológica da instituição, a interação com o setor público e privado, cabendo ainda ao Núcleo de Inovação Tecnológica coordenar as medidas de incentivo ao empreendedorismo, inovação e a pesquisa científica e tecnológica para o ambiente produtivo nas atividades relacionadas à criação, adaptação, absorção e transferência de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

tecnologia e à propriedade intelectual.

A extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC é entendida como prática educacional que integra pesquisa e ensino. Suas atividades serão estabelecidas por meio de programas e projetos de extensão, afim de que ocorra de forma articulada, a relação entre o conhecimento acadêmico e o popular, como também, considere a realidade econômica e regional que se apresenta atualmente nas demandas dos *campi*.

As atividades de extensão deverão se basear em uma análise fundamentada nas necessidades e interesses apresentados pela comunidade acadêmica, em cada campus. Isso deverá ocorrer de acordo com o eixo tecnológico, e em articulação com a vocação e qualificação acadêmicas dos docentes e técnicos administrativos em educação, do quadro efetivo da instituição, e discentes envolvidos.

3.2 Políticas de apoio ao estudante

A implementação de diferentes ações que favorecem o acesso de forma a garantir aos grupos em desvantagem social ou condições especiais que possam concorrer em patamares mais próximos da igualdade pela reserva de vagas mediante o estabelecimento de cotas em ações afirmativas. A permanência e a eficácia do processo formativo também são garantidos por meio da assistência estudantil e educação inclusiva, por meio NAPNE e NEABI, a fim de legitimar não só a democratização do acesso, mas também, a permanência e a conclusão do curso.

3.2.1 Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil, através da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil – DSAES está voltada exclusivamente para o aluno priorizando a permanência e conclusão de cursos técnicos, tecnológicos e superiores. Por isso, são desenvolvidas ações capazes de dar suporte pedagógico, psicológico e de assistência social, visando promover a inclusão e a formação profissional e cidadã dos discentes, consolidando os pilares da Educação Profissional, Científica e Tecnológica dos Instituto Federais de Educação.

Nesse sentido, o Instituto trabalha com o Programa de Apoio Socioeconômico, na modalidade de auxílio permanência que consiste em um repasse financeiro mensal aos discentes que estão em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que através deste seja suprida as demandas no tocante ao custeio do transporte, alimentação e compra de material didático. Os Programas desenvolvidos são:

- **Auxílio Permanência:** Tem o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. Deverá prover assistência adicional aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, através de auxílio financeiro, de modo a subsidiar o acesso ao transporte, alimentação e material didático. O acesso ao Programa se dá por meio de seleção por edital e análise socioeconômica, realizada pela equipe de Assistência Estudantil do *Campus*.
- **Esporte, Cultura e Lazer:** Tem o objetivo de implementar projetos cujas atividades visam contribuir para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, corporais, sócio interacionais e culturais dos estudantes, de modo a proporcionar melhor desempenho estudantil e qualidade de vida. O acesso ao Programa se dá por meio de seleção por edital específico.
- **Monitoria:** Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, contribuindo para o fortalecimento dos cursos ofertados no IFAC. Além disso, tem como objetivo estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica; promover atividades para superação das dificuldades de aprendizagem, visando à permanência exitosa dos alunos; oportunizar crescimento pessoal e profissional; possibilitar a socialização de conhecimentos por meio da interação entre estudantes; favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Para o desenvolvimento destas ações cada *campus* possui o Núcleo de Assistência Estudantil (NAES). No Campus Rio Branco, este núcleo está vinculado à Direção de Ensino (DIREN) e à Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES) do IFAC (IFAC/CONSU, 2013), que juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

É responsável ainda pela execução dos Programas de Assistência Estudantil e pelo desenvolvimento de ações educativas e preventivas voltadas ao acompanhamento dos estudantes e famílias. O acompanhamento se dá por meio de atendimentos psicossociais, atendimentos psicológicos, visitas domiciliares, realização de palestras e outras atividades, apoio ao movimento estudantil (Grêmios e DCE).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3.2.2 Educação Inclusiva

O atendimento aos educandos com deficiência está previsto na Constituição Federal 1988 no Art. 208, inciso III como dever do Estado mediante a garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As alterações dadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, artigo 4º, inciso III incluem, além do atendimento aos educandos com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A promoção da acessibilidade é garantida pela Lei 10.098/00 que visa a eliminação de barreiras e o atendimento prioritário é assegurado pela Lei 10.048/00. A regulamentação de ambas as leis surge a partir do decreto 5.296/04 que define que o atendimento deve ser diferenciado e imediato e implementa as formas de acessibilidade arquitetônica e urbanística, aos serviços de transporte coletivo, à informação e comunicação e ajudas técnicas.

Através do Decreto Legislativo 186/2008 é aprovado o texto da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo e ratificado através da promulgação do Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional de que todos os propósitos nela contidos devem ser executados e cumpridos, entre eles, a oferta de Educação Inclusiva conforme as diretrizes do Art.º 24 que defende um sistema educacional inclusivo em todos os níveis com a construção de escolas e com comunidade acadêmica, representada por professores, alunos, familiares, técnicos, funcionários, capazes de garantir o desenvolvimento integral de todos os alunos, sem exceção através da minimização de barreiras arquitetônicas, comunicação, metodológicas, tecnológicas e atitudinais.

Recentemente foi instituído o Estatuto da Pessoa com deficiência através da Lei da Inclusão 13.146/15 que confirma os direitos à acessibilidade, igualdade, não discriminação, o atendimento prioritário, os direitos fundamentais, dentre estes, à educação através do um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades com condições de acesso e permanência.

Especificamente para estudantes surdos, usuários de uma língua viso-espacial, a Libras, já reconhecida oficialmente pela Lei 10.436/02, faz-se necessário que a instituição disponibilize Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa e que os docentes sejam conhecedores da singularidade linguística desse alunado adotando mecanismos de avaliação coerentes e alternativos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

para que a expressão dos conhecimentos adquiridos possam ser em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo conforme previsto no Decreto 5.626/05.

3.2.2.1 NAPNE

O IFAC/Campus Rio Branco a partir da legislação vigente estabelece normas internas como a resolução 162/2013 que dispõe sobre a Organização Didática Pedagógica da instituição – ODP e específica, no Título VI, o atendimento educacional aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas considerando como tal as pessoas com deficiências, transtorno global de desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação que, após apresentação de laudo médico, deverão ter as condições de acesso, permanência e sucesso destes estudantes estabelecidas através do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE foi regulamentado no IFAC através da Resolução 145 de 12 de julho de 2013 e dentre suas competências realizar ações para o atendimento a partir de:

- Identificação e acolhimento do educando com necessidades educacionais específicas;
- Disseminação da cultura de inclusão através de palestras durante a Jornada Pedagógica;
- Orientação aos professores para adequação dos conteúdos;
- Estabelecimento de parceria com a família para orientações, quando necessário;
- Disponibilização de tradutores intérpretes de Libras para alunos surdos;
- Oferta de curso de Libras para capacitação de professores, servidores, familiares e comunidade;
- Ampliação de material didático para alunos com baixa visão;
- Adoção de medidas individualizadas que maximizem o desenvolvimento acadêmico;
- Participação em conselho de classe para dirimir situações relativas a pessoas com deficiências ou necessidades específicas;

3.2.2.2 NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Rio Branco foi constituído por meio de portaria com o objetivo de trabalhar e disseminar a cultura africana e afrobrasileira, primeiramente, no interior do Campus e, conseqüentemente, para a comunidade acadêmica em geral,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

envolvendo instituições particulares e públicas. O núcleo é composto por uma coordenação e membros efetivos entre os quais técnicos administrativos, docentes, discentes e comunidade escolar externa.

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do *Campus* Rio Branco foi criado pela resolução nº 053/2015, na data de 05 de maio de 2015 e está voltado às ações afirmativas e em especial para a área do ensino sobre África, Literatura Africana, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, normatizado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que regulariza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

Para a implementação dessas duas leis, o Núcleo possui como metas, promover encontros, pesquisas e estudos de reflexão e capacitação de servidores em educação, além de desenvolver programas e projetos em temas sobre relações etnicorraciais em diversas áreas do conhecimento: Ciências Biológicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; para o conhecimento e a valorização da História e Literatura dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica, cultural e identitária do país.

Para isso, promove e realiza atividades de extensão como pesquisas, debates, cursos, oficinas, seminários, conferências, simpósios, palestras e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais. Essas atividades e ações têm como finalidade conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* Rio Branco nos aspectos étnico raciais; e partir deste diagnóstico, implementar as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que estão pautadas em estudos, pesquisas e ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Como o NEABI é um grupo que trabalha com a comunidade interna e externa ao *Campus* Rio Branco, se propõe, também, a realizar intercâmbio de pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao IFAC, em nível regional, nacional e internacional, tais como: universidades, institutos de pesquisas, centros de estudos, escolas, quilombolas, comunidades indígenas, associações, federações, grupos de pesquisas e outras instituições públicas e privadas; estimular e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com o intuito de debater a situação do negro e do indígena em várias situações históricas, culturais, políticas e educacionais nos espaços da África e do Brasil; Além de colaborar





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica no *campus*.

Portanto, o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Rio Branco foi estruturado para desenvolver ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais. Pretende-se inserir a temática do Ensino da História, da Literatura Africana, Cultura Afro-Brasileira e Indígena em ações multidisciplinares e que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica. Das temáticas sugeridas para as pesquisas na modalidade de capacitação e extensão, temos os seguintes eixos temáticos: História das Áfricas; História da escravidão no Brasil; Literatura Africana; Literatura afro-brasileira; Produção literária feminina na África; Produção literária feminina na Literatura afro-brasileira; Comunidades Indígenas no Brasil e no Acre; História do Indígena no Estado do Acre; Culturas Africanas; Culturas Indígenas; Identidades étnico-raciais; Inserção sócio-cultural e econômica do negro e do indígena no Brasil; Inclusão sócio-educativa do negro do indígena no Brasil; A cultura e a religiosidade nas comunidades negras remanescentes de quilombos; A cultura e a religiosidade nas comunidades indígenas; O território e o meio ambiente nas comunidades negras remanescentes de quilombos; O território e o meio ambiente nas comunidades indígenas.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.1 Perfil do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos o egresso do curso técnico subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Intepretação de Libras - TILS deve apresentar o seguinte perfil profissional de conclusão:

Intermedia a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças interculturais. Realiza a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais. Adapta publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa. Faz a interpretação e adaptação da Língua Portuguesa para Libras. Utiliza referenciais visuais, identitários, culturais e linguísticos da comunidade surda.





4.2 Organização Curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras apresenta uma organização curricular constituída por disciplinas que se destinam aos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica perpassados pela Prática Profissional, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional. Assim como apresenta espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a formação integral, omnilateral e a interdisciplinaridade.

O Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras apresenta estrutura curricular fundamentada nos princípios da pedagogia para o desenvolvimento de competências. Esta fundamentação atende aos requisitos legais e pedagógicos estabelecidos pelos princípios contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e Projeto Pedagógico Institucional - PPI do IFAC (Quadro 2).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Secr
Institui
Quadro 2 – Requisitos legais e pedagógicos que fundamentam o Curso de Tradução e Interpretação de Libras

Legislação	Aspectos disciplinados pela legislação
Lei nº 9.394/96 e atualizações	Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei 10.436/2002	Reconhece a Libras como língua oficial da comunidade surda.
Decreto nº 5.154/04	Regulamenta os artigos da LDB referentes à educação profissional (art. 36, 39 a 41).
Parecer CNE/CEB nº 39/04	Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.
Decreto 5.626/05	Regulamenta as Leis 10.098/00 e 10.436/02 e dispõe sobre a atuação do intérprete de Libras.
NBR 15.599/08	Estabelece normas e critérios de acessibilidade comunicacional na prestação de serviços.
Lei nº 11.741/08	Altera dispositivos da Lei nº 9.394/96 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
Parecer CNE/CEB nº 11/2008 Resolução CNE/CEB nº 03/08	Institui a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
Lei 11.892/08	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Lei nº 12.319/10	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.
Parecer CNE/CEB nº 11/12 e Resolução CNE/CEB nº 6/12	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Lei nº 12.764/12	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Resolução CONSU/IFAC nº 145/2013	Regulamenta a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro 2 – Requisitos legais e pedagógicos que fundamentam o Curso de Tradução e Interpretação de Libras.

Legislação	Aspectos disciplinados pela legislação
Resolução CONSU/IFAC nº 149/2013	Regulamenta os estágios dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.
Resolução CONSU/IFAC nº 162/2013	Dispõe da normatização da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Decreto nº 8.268/14	Altera o decreto nº 5154/04.
Parecer CNE/CEB nº 8/14 Resolução CNE/CEB nº 01/14	Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
Lei nº 13.005/15	Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024.
Lei nº 13.146/15	Estatuto da pessoa com deficiência.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e das Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IFAC o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas, tais como palestras, oficinas, projetos de pesquisas e extensão, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

O Curso terá duração de quatro semestres com carga horária total da habilitação de **1200 horas**, cuja hora-aula corresponde a 50 (cinquenta) minutos, distribuídos em quatro horas e 30 minutos diárias com intervalo de 20 (vinte) minutos.

O regime de matrícula será por período letivo semestral em turno definido pela demanda de formação condicionados à estrutura e planejamento estratégico do *Campus*.

O primeiro semestre visa o aprendizado inicial da Libras, sobre a cultura do sujeito surdo, bem como introduz os discentes na área profissional da tradução e interpretação. As avaliações quanto ao nível de aprendizado e fluência da Libras segue o Quadro Comum Europeu para Ensino de Línguas Estrangeiras (Quadro 3):

Quadro 3 - Quadro Comum Europeu para Ensino de Línguas Estrangeiras (cont.)

UTILIZADOR ELEMENTAR	
Nível A1: Libras I – suas primeiras 60h da unidade curricular	É capaz de compreender e utilizar expressões familiares e correntes assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e colocar questões ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de responder ao mesmo tipo de questões. É capaz de comunicar de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e se mostre colaborativo.
Nível A2: Libras I – as últimas 60h da unidade curricular	É capaz de compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas com assuntos de prioridade imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio envolvente, trabalho). É capaz de comunicar em situações correntes que apenas exijam trocas de informações simples e diretas sobre assuntos e atividades habituais. É capaz de descrever com meios simples a sua formação, o seu meio envolvente e referir assuntos que correspondam a necessidades imediatas.

O segundo semestre tem como foco a evolução sobre o aprendizado da Libras, cultura e identidade surda além da formação integral, omnilateral, a interdisciplinar. Ao concluir o segundo semestre o discente deve atingir o nível B1 do quadro comum europeu de ensino de línguas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro 3 - Quadro Comum Europeu para Ensino de Línguas Estrangeiras (cont.)

UTILIZADOR INTERMEDIÁRIO	
Nível B1: Libras II	É capaz de compreender os pontos essenciais quando a linguagem padrão utilizada é clara, tratando-se de aspectos familiares em contextos de: trabalho, escola, tempos livres, etc. É capaz de participar na maior parte das situações que podem ocorrer em viagem, numa região onde a língua alvo é falada. É capaz de organizar um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares, em diferentes domínios de interesse. É capaz de relatar acontecimentos, experiências ou um sonho, expressar um desejo ou uma ambição e justificar, de forma breve, as razões de um projeto ou de uma ideia.

O terceiro semestre tem foco na prática profissional de Tradução Interpretação em diferentes contextos. Ao concluir o terceiro semestre o discente deve atingir o nível B2 do quadro comum europeu de ensino de línguas.

Quadro 3 - Quadro Comum Europeu para Ensino de Línguas Estrangeiras (cont.)

UTILIZADOR INTERMEDIÁRIO	
Nível B2: Libras III	É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade. É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detectando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos

O quarto semestre tem foco na tradução e Interpretação entre o português e a Libras na áreas diferentes áreas social e educacional. Ao finalizar o quarto semestre o discente deve atingir o nível C1 do quadro comum europeu de ensino de línguas.

Quadro 3 - Quadro Comum Europeu para Ensino de Línguas Estrangeiras

UTILIZADOR EXPERIENTE	
Nível C1	É capaz de compreender uma vasta gama de textos longos e complexos, assim como detectar significações implícitas. É capaz de exprimir-se de forma espontânea e fluente sem, aparentemente, ter de procurar as palavras. É capaz de utilizar a língua de maneira eficaz e flexível na sua vida social, profissional ou académica. É capaz de exprimir-se sobre assuntos complexos, de forma clara e bem estruturada, e de mostrar domínio dos meios de organização, de articulação e de coesão do discurso.

Ao concluir, com aprovação nas unidades curriculares, os discentes podem solicitar o Diploma de “Técnico em Tradução e Interpretação de Libras”.

4.3 QUADRO DA MATRIZ CURRICULAR

Abaixo consta a matriz curricular bem como quadro resumo da carga horária do curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro 4. Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente de Tradução e Interpretação de Libras

1º Semestre				
Código da disciplina	Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
			Hora/aula	Hora relógio
TSTIL01	Libras I	8 aulas	144	120h
TSTIL02	Cultura e Identidade surda I	4 aulas	72	60h
TSTIL03	Português Instrumental I	4 aulas	72	60h
TSTIL04	Educação Inclusiva	4 aulas	72	60h
TSTIL05	Introdução aos estudos da interpretação	3 aulas	54	45h
Carga Horária		23 aulas	414	345h
2º Semestre				
Código da disciplina	Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
			Hora/aula	Hora relógio
TSTIL06	Libras II	8 aulas	144	120h
TSTIL07	Cultura e Identidade surda II	4 aulas	72	60h
TSTIL08	Português Instrumental II	4 aulas	72	60h
TSTIL09	Ética e Relações Interpessoais	3 aulas	54	45h
TSTIL10	Desenvolvimento e Aprendizagem da pessoa Surda	4 aulas	72	60h
Carga Horária		23 aulas	414	345h
3º Semestre				
Código da disciplina	Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
			Hora/aula	Hora relógio
TSTIL11	Libras III	4 aulas	72	60h
TSTIL12	Planejamento estratégico curricular	4 aulas	72	60h
TSTIL13	Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	3 aulas	54	45h
TSTIL14	Tradução e Interpretação educacional I	6 aulas	108	90h
Carga Horária		17 aulas	306	255h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4º Semestre				
Código da disciplina	Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
			Hora/aula	Hora relógio
TSTIL15	Interpretação comunitária e em Eventos	6 aulas	108	90h
TSTIL16	Tradução e Interpretação educacional II	4 aulas	72	60h
TSTIL17	Linguística comparada entre Língua Portuguesa e Libras	4 aulas	72	60h
TSTIL18	Produção audiovisual	3 aulas	54	45h
Carga Horária		17 aulas	306	255h

Quadro 5. Resumo da carga horária do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras

Especificação de carga horária	Carga horária
Total Hora-relógio	1.200h
Total Hora-aula	1.440h

4.4 Prática Profissional

A prática profissional apresenta-se com a concepção de articular teoria e prática na formação do profissional como forma de inserir o aluno no mundo do trabalho afim de propiciar uma vivência mais consistente na área.

A organização curricular do curso técnico em tradução e interpretação de Libras, prevê espaço e tempo para que os educandos desenvolvam atividades que os possibilitem praticar os conhecimentos técnicos adquiridos por meio da prática profissional como parte integrante dos componentes curriculares que poderão ser planejadas individualmente ou coletivamente pelos docentes no formato de Projetos e deverá ser orientada pela pesquisa como princípio pedagógico.

Considerando o conhecimento ainda restrito dos alunos em relação à Língua Brasileira de Sinais, as práticas profissionais desenvolvidas no primeiro e segundo semestre do curso compreendem diferentes tipos atividades, não excludentes, realizadas como parte integrante dos componentes curriculares:

- I. Discussão e elaboração de vídeos e DVDs, que abordem problemáticas relativas à surdez e à prática do intérprete;
- II. Atividades práticas de interpretação desenvolvidas em sala de aula com ênfase na interpretação da língua portuguesa para Libras e vice-versa;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- III. Convívio com a comunidade surda das respectivas cidades em que os alunos residem;
- IV. Realização de oficinas e/ou visitas técnicas;
- V. Pesquisas de campo;

A metodologia das aulas práticas devem estar descritas nos planos de ensino das respectivas disciplinas nas quais se inserem. É responsabilidade do professor a orientação dos alunos para execução das atividades, além da comprovação da realização destas por meio de relatórios descritivos e, se possível, fotográficos das atividades desenvolvidas.

No terceiro e quarto semestre do curso, além das atividades já citadas anteriormente, as práticas profissionais podem ser desenvolvidas em diferentes espaços sociais como eventos científicos, instituições de ensino, religiosas e/ou de atendimento à população com ênfase na tradução interpretação de Libras.

A partir desta etapa do curso, a prática profissional se constitui em uma atividade acadêmica e de campo, que abrange situações reais de trabalho sendo parte integrante de 3 (três) disciplinas, constantes da grade curricular do Curso, a saber:

- Tradução e Interpretação educacional I com carga horária de 90h;
- Tradução e Interpretação educacional II com carga horária de 60h;
- Interpretação comunitária e em Eventos com carga horária de 90h.

A carga horária específica da PP para cada disciplina corresponde a 2/3 (dois terços) das horas/aulas e integra o cômputo da carga horária total da disciplina prevista na matriz curricular.

As práticas profissionais desenvolvidas nas disciplinas: Tradução e Interpretação educacional I e II e Interpretação comunitária e em Eventos devem ser supervisionadas por docentes que possuam experiência na área de estudos sobre a surdez e/ou da interpretação e computadas na carga horária teórica das respectivas disciplinas.

São atribuições do docente:

- Definir os campos de atuação dos alunos a cada semestre, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas em cada espaço de atuação;
- Orientar os alunos nas atividades a serem desenvolvidas nos diferentes espaços destinados ao desenvolvimento da prática profissional, garantindo, desse modo, sua formação nas diversas e diferentes áreas de atuação do profissional intérprete de Libras;
- Acompanhar, registrar e comprovar a realização das atividades previstas.

O resultado esperado da realização da PP prevê, preferencialmente, a elaboração de um





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

portfólio contendo todas as atividades desenvolvidas, apresentadas na forma de relatório descritivo e reflexivo socializado entre os estudantes e os docentes envolvidos por meio de seminário, oficina, dentre outros. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Conforme artigo 172 da Organização Didática Pedagógica do IFAC, não será concedido regime especial de estudos nas disciplinas nas quais as práticas profissionais são realizadas em outras instituições: Tradução e Interpretação educacional I; Tradução e Interpretação educacional II e Interpretação comunitária e em Eventos.

4.5 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui em um processo contínuo e formativo. Nesses processos, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa integradas ao processo de ensino-aprendizagem, as quais devem ser empregadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos educandos. Do mesmo modo, deve funcionar como indicadores na verificação da aprendizagem, em que os aspectos qualitativos sobreponham aos quantitativos conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados, pode-se citar: a observação contínua pelos docentes, participação, trabalhos individuais e/ou em grupos, provas escritas e orais, resolução de problemas e exercícios, atividades práticas, produção de relatórios e a auto-avaliação.

De acordo com o Art. 143 da Organização Didática Pedagógica do IFAC, As médias parciais são semestrais e serão obtidas por meio de aritméticas simples, devendo ser registradas nos diários de classes juntamente com a frequência escolar e lançadas no sistema escolar obrigatoriamente após o fechamento do período letivo, observando o calendário acadêmico, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{Média Parcial} = \frac{N1 + N2 + \dots + Nn}{n}$$

Onde:

N1 e N2: avaliações obrigatórias,

Nn: outras avaliações

n: quantidade de avaliações

Deverão ser utilizados, em cada semestre, por disciplina, no mínimo dois instrumentos de avaliação. Os instrumentos de avaliação bem como os pesos atribuídos a cada um deles deverão ser





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

divulgados pelo professor no início do respectivo período letivo.

A **média final** será obtida por meio da expressão abaixo:

$$\text{Média Final} = (\text{Média Parcial} + \text{Avaliação Final}) / 2$$

Os resultados da avaliação da aprendizagem serão expressos em notas, numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo considerado aprovado, no semestre, o estudante que tiver média final semestral igual ou superior a 7,00, ou igual ou superior a 5,00, no caso de ser submetido à avaliação final. Durante todo o processo formativo será assegurando ao discente os estudos de recuperação que dará ao estudante a oportunidade de revisar os conteúdos e também de ser submetido à outra avaliação. Cada docente deverá propor, em seu planejamento, estratégias de aplicação da recuperação paralela, dentre outras atividades, visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a Coordenação do Curso.

Quanto à frequência, será considerado o art. 47, § 3º da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, que se regem por outras disposições. É admitida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% do total das aulas e demais atividades escolares de cada componente curricular, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4, de 16 de setembro de 1986 do extinto Conselho Federal de Educação. Não há amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentem regularmente dos horários de aulas devido às convicções religiosas.

O regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para estudantes portadores das afecções que indica, constitui-se em exceção à regra estabelecida na LDB. A sua aplicação deverá ser considerada institucionalmente, caso a caso, de modo que qualquer distorção, por parte do aluno ou da instituição de ensino, possa ser corrigida com a adoção de medidas judiciais pertinentes. Além disso, a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do oitavo mês de gestação, e durante os três meses subsequentes, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares. Não existem outras exceções.

Sendo assim, cabe ressaltar que todos os critérios de verificação do desempenho acadêmico e as condições de aprovação e reprovação dos estudantes seguirão a Resolução IFAC nº 162/2013, de 09 de setembro de 2013, que trata da normatização da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4.6 Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou em nível superior, conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica, artigos 177 a 189.

Assim, estudantes terão direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou em nível superior, desde que não seja o total de disciplinas cursadas em outras Instituições superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal do Acre.

O Aproveitamento de Estudos poderá ocorrer da seguinte forma:

a) Parcial quando os estudos realizados na instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e menos de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no Campus de destino, o que exigirá avaliação de conhecimentos pelo docente;

b) Total quando os estudos realizados na instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e acima de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no Campus de destino.

A coordenação de curso/eixo, consultará os docentes e equipe pedagógica, emitindo parecer quanto ao aproveitamento da disciplina ou área de conhecimento equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante. Para tanto, serão considerados estudos realizados a no máximo 05(cinco) anos da data de solicitação do benefício e entre cursos do mesmo nível.

A validação de Conhecimentos e Experiências Profissionais Anteriores serão realizadas conforme estabelecido Organização Didático-Pedagógica, conforme artigos 190 a 195, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

4.7 Expedição de Diploma e certificados

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Diploma de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

4.8 Ementário e componente curricular obrigatório





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de libras	Carga horária	120h
DISCIPLINA	Libras I	Semestre/ano	1
EMENTA Língua Brasileira de Sinais em situações de comunicação elementar: apresentação pessoal, elaboração de diferentes tipos de frases verbais com informações pessoais envolvendo temporalidade, compras e trabalho. Discurso formal e informal.			
Bibliografia Básica: FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. Libras em contexto : curso básico: livro do professor. 7ª ed. Rio de Janeiro: Wallprint, 2008. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. WILCOX, S.; WILCOX, P. P. Aprender a Ver: o ensino da língua de sinais americana como segunda língua. Tradução de Tarcísio de Arantes Leite. Cultura e diversidade . Editora Arara Azul. Disponível em: < www.editora-arara-azul.com.br >			
Bibliografia Complementar: CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – LIBRAS . São Paulo: EDUSP, 2001. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática das línguas de sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Cultura e Identidade Surda I	Semestre/ano	1
EMENTA Subsídios teóricos sobre a surdez: visão clínica e sócio-antropológica. História da educação de surdos. As identidades surdas multifacetadas e multiculturais. As relações estabelecidas entre a família e a criança surda: pais ouvintes e pais surdos. Povo surdo e comunidade surda. Conceitos de cultura.			
Bibliografia Básica: FERNANDES, E. (org.). Surdez e Bilinguismo . Porto Alegre: Mediação, 2008. SKLIAR, C. (Org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças . 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (Orgs.). A Invenção da Surdez: Cultura, alteridade, Identidade e Diferença no campo da educação . Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.			
Bibliografia Complementar: LANE, H. A Máscara da Benevolência: a comunidade surda amordaçada . Lisboa: Piaget, 1997. SÁ, N. R. L. Cultura, Poder e Educação de Surdos . 2. ed. [s.l]: Paulinas, 2010. SACKS, O. Vendo Vozes: Uma jornada pelo mundo dos surdos . São Paulo: Companhia das letras, 2010. SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos: Processos e projetos pedagógicos . v. 1, 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda . 4. ed. Florianópolis: UFSC 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Português Instrumental I	Semestre/ano	1
EMENTA Linguagem oral e escrita. Escrita e leitura como processos inter-relacionados de construção de sentidos. Tópicos gramaticais do português padrão (concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal). Noções linguístico-gramaticais voltadas à produção textual. Estratégias de leitura. Gêneros textuais escritos, Tipologia textual (descrição, narração, dissertação, argumentação). Funções da linguagem, Organização textual e frasal (coesão e coerência).			
Bibliografia Básica CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Português linguagens . Volume único. São Paulo: Atual, 2009. SOLÉ, I. Estratégias de leitura . 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2014. TERRA, E.; NICOLA, J. Português de olho no mundo do trabalho . Volume único. São Paulo: Scipione, 2004.			
Bibliografia Complementar ANTUNES, I. Lutar com Palavras: Coesão & Coerência . São Paulo: Parábola Editorial, 2005. KOCH, I. G. V. A Coesão Textual . São Paulo: Contexto, 1991. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A Coerência Textual . 17. ed. São Paulo: Contexto, 2015. KOCH, I. G. V. Argumentação e linguagem . São Paulo: Cortez, 2016. MARCUSCHI, L. A. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola, 2008.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Educação Inclusiva	Semestre/ano	1
EMENTA Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva. Políticas públicas para surdos e D.A. Atendimento Educacional Especializado para surdez: momento didático-pedagógico para o ensino de/em LIBRAS e da Língua Portuguesa. Ajudas técnicas e tecnologia assistiva. Acessibilidade ao Computador: ferramenta para inclusão de alunos com surdez e deficiência auditiva e TIC's na área da surdez.			
Bibliografia Básica BERSCH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva . Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil - CEDI, Porto Alegre: [s.n], 2013. MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. SKLIAR, C. (Org.). Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial . 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.			
Bibliografia Complementar ALVEZ, C. B.; FERREIRA, J. P.; DAMÁZIO, M. M. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na Escolarização de pessoas com surdez . v. 4. Brasília: MEC/SEE/UFCE, 2010. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de jul. de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União . Brasília, DF, v. 152, n. 127, 7 de jul. de 2015, Seção 1, p. 2-11. LIMA, P. A. Educação Inclusiva e Igualdade Social . São Paulo: Avercamp, 2006. PACHECO, J. et al. Caminhos para a inclusão . Porto Alegre: Artmed, 2007.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	45h
DISCIPLINA	Introdução aos estudos da Interpretação	Semestre/ano	1
EMENTA Fundamentos da tradução e interpretação: concepção, classificação e distinções. Papel e prática do profissional na solução de problemas teóricos e práticos da tradução/interpretação e tomada de decisões. História da tradução/Interpretação. Parâmetros de análise processual e cognitivos da tradução e interpretação.			
Bibliografia Básica: AGUIAR, O. B. (Org.). Tradução: fragmentos de um diálogo. Goiânia: UFG, 2003. CAMPOS, G. O que é tradução. São Paulo: Brasiliense, 2004. QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC; SEESP, 2004. Bibliografia Complementar: ARROJO, R. Oficina da Tradução: a teoria na prática. São Paulo: Ática, 2007. BERGMANN, C.; LISBOA, M. F. Teoria e prática da tradução. Curitiba: IBPEX, 2008. ECO, U. Os Limites da Interpretação. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012. ECO, U. Quase a mesma coisa: Experiências de tradução. Rio de Janeiro: Record, 2007. FIORIN, J. L. Linguagem e ideologia. 8. ed. São Paulo: Ática, 2007. MOUNIN, G. Os problemas teóricos da tradução. Tradução de Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Cultrix, 1975.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
CAMPUS RIO BRANCO

CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	120h
DISCIPLINA	Libras II	Semestre/ano	2

EMENTA

Libras em situações de comunicação em contexto familiar, alimentação, transações comerciais e de viagem. Prática de uso de referentes no espaço nas enunciações em Libras. Diferentes tipos de produção literária em sinais: histórias visualizadas, o conto, as piadas, as poesias. Introdução à escrita de sinais.

Bibliografia Básica:

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. **Libras em contexto: curso básico: livro do professor**. 7. ed. Rio de Janeiro: Wallprint, 2008.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

REIS, C. **O conhecimento da literatura: introdução aos estudos literários**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, M.; BARRETO, R. **Escrita de Sinais sem mistérios**. Belo Horizonte: Ed. do autor, 2012.

LODI, A. C. B. Uma leitura enunciativa da língua brasileira de sinais: o gênero contos de fadas. **DELTA**, São Paulo, v. 20, n. 2, Dec. 2004.

STUMPF, M. R. Transcrições de língua de sinais brasileira em Sign Writing. In: LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.; CAMPOS, S. R. L. **TESKE, O. Letramento e Minorias**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013, p. 62-70.

MOREIRA, R. L. **Uma descrição da dêixis de pessoa na língua de sinais brasileira: pronomes pessoais e verbos indicadores**. Dissertação de mestrado. São Paulo, USP, 2007

ROSA, F. S. Literatura surda: criação e produção de imagens e textos. **ETD**, v.7, n. 2, 2006.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Cultura e Identidade Surda II	Semestre/ano	2
EMENTA Aquisição e aprendizagem da Libras como língua natural e língua portuguesa como segunda língua. Estudos Culturais, o currículo na educação bilíngue de surdos. Visão crítica da relação da educação dos surdos com a política de educação especial. In(ex)clusão dos surdos. Prática (inter) cultural. A importância do envolvimento com a cultura surda.			
Bibliografia Básica: BASSO, I. M. S.; STROBEL, K.; MASUTTI, M. Metodologia de ensino de Libras I . Florianópolis: UFSC, 2009. FREIRE, A. A aquisição do português como segunda língua: uma proposta de currículo para o INES. In: SKIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística . v. 2. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. LACERDA, C. B. F.; LODI, A. C. B. Ensino-aprendizagem do português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado. In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização . Porto Alegre: Mediação, 2009. Bibliografia Complementar: FINGER, I.; QUADRO, R. M. Teorias de aquisição de linguagem . Florianópolis: UFSC, 2008. GORSKI, E.; FREITAG, R. M. K. Ensino de língua materna . Florianópolis: UFSC, 2010. KLEIMAN, A. B. (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita . Campinas: Mercado de Letras, 2010. LUNARDI, M. L.; SKLIAR, C. Estudos surdos e estudos culturais em educação: um debate entre professores ouvintes e surdos sobre o currículo escolar . In: GÓES, M. C. R.; LACERDA, C. B. F. (Orgs.). Surdez: processos educativos e subjetividade . São Paulo: LOVISE, 2000, SKLIAR, C. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças . 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda . 4. ed. Florianópolis: UFSC 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Português Instrumental II	Semestre/ano	2
EMENTA As formas orais da Linguagem. Prática de leitura, interpretação e produção de textos, visando ao desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias para o processo de tradução e interpretação. Intertextualidade. Retórica. Oratória.			
Bibliografia Básica CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Português linguagens . Volume único. São Paulo: Atual, 2009. SOLÉ, I. Estratégias de leitura . 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. TERRA, E.; NICOLA, J. Português de olho no mundo do trabalho . Volume único. São Paulo: Scipione, 2004.			
Bibliografia Complementar ANTUNES, I. Lutar com Palavras: Coesão & Coerência . São Paulo: Parábola Editorial, 2005. KOCH, I. G. V. Coesão Textual . 22 ed. São Paulo: Contexto, 2016. KOCH, I. G. V. Argumentação e linguagem . 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A Coerência Textual . 17 ed. São Paulo: Contexto, 2004. MARCUSCHI, L. A. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola, 2008.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	45h
DISCIPLINA	Ética e Relações interpessoais	Semestre/ano	2
EMENTA Conceitos fundamentais da ética. Ética e cidadania. Ética profissional do Tradutor Intérprete de Libras. Relações interpessoais. Comunicação interpessoal. Gestão de conflitos. Motivação. Liderança. Qualidade de vida no trabalho.			
Bibliografia Básica: PAES, J. P. Tradução, a ponte necessária: aspectos e problemas da arte de traduzir. São Paulo: Ática, 1990. RÓNAI, P. Escola de Tradutores. 7. ed. São Paulo: José Olympio, 2012. ALONSO, A. H. Ética das Profissões. São Paulo: Edições Loyola, 2006. GALLO, S. Ética e Cidadania: caminhos da filosofia. São Paulo: Papyrus, 1997. Bibliografia Complementar: BOWDITCH, J. L., BUONO, A. F. Elementos de comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira, 1999. DEL PRETTE, Almir e DEL PRETTE, Zilda A P. Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. OLIVEIRA, M. C. C. Ética ou éticas da tradução. Tradução em Revista , 4, São Paulo, 2007. PEREIRA, M. C. P. A Formação e a Profissionalização do Intérprete de Libras. Revista da Feneis. Rio de Janeiro: 2003. SUZAN, E. R. B. Tradutores/intérpretes da língua de sinais: a ética em questão. In: Congresso Nacional de pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, 3. Florianópolis. Anais... Florianópolis, 2012. Disponível em: < https://goo.gl/6O9dKZ >.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Desenvolvimento e Aprendizagem da Pessoa Surda	Semestre/ano	2
EMENTA Teorias de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo humano e a especificidade da modalidade visual empregada pelo surdo. Teorias educacionais e epistemologias bilíngues. Desenvolvimento dos processos cognitivos ocorrido durante a aquisição de conceitos.			
Bibliografia Básica: GOLDFELD, M. A Criança Surda: Linguagem e Cognição em uma Perspectiva Sociointeracionista. 6. ed., São Paulo: Plexus, 2008. PIAGET, J.; INHELDER, B. (Orgs.) Da lógica da criança à lógica do adolescente: Ensaio sobre a construção das estruturas operatórias formais. São Paulo: Pioneira, 1976. POZO, J. I. Teorias Cognitivas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2006.			
Bibliografia Complementar: PIAGET, J. A Representação do Mundo na Criança. 2. ed., v. 5. São Paulo: Idéias & Letras, 2008. PIAGET, J. A Formação do Símbolo na Criança. São Paulo: LTC, 2010. PIAGET, J. O Nascimento da Inteligência na Criança. 4. ed., São Paulo: LTC, 1987.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Libras III	Semestre/ano	3
EMENTA Compreensão e produção em Libras em assuntos concretos ou abstratos num texto complexo. Classificadores (definição, tipologia e restrições). Sinais não manuais como processos de significação particulares da Libras (interpretação semiótica). Metáfora em Libras. Leitura e Escrita de Sinais.			
Bibliografia Básica: AIKHENVALD, A. Y. Classifiers : A typology of noun categorization devices. New York: Oxford University Press, 2000. BARRETO, M.; BARRETO, R. Escrita de Sinais sem mistérios . Belo Horizonte: Ed. do autor, 2012. FARIA, S. P. A metáfora na LSB e a construção de sentidos no desenvolvimento da competência comunicativa de alunos surdos . 2003. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade de Brasília, Brasília, 2003 Bibliografia Complementar: ALBRES, N. A. Tenha “OLHO CARO”: a interpretação de expressões idiomáticas da Língua de Sinais Brasileira. In: ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/ILS DE MATO GROSSO DO SUL, 2., 2006. Campo Grande. Anais...APILMS , Campo Grande: Uniderp, p.23-45, 2006. CAMPELLO, A. R. S. Aspectos da visualidade na educação de surdos . 2008. 245f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. FARIA, S. P. Metáfora na LSB : debaixo dos panos ou a um palmo de nosso nariz? Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, p. 179-199, jun. 2006 FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. In: FREGE, G. Lógica e Filosofia da Linguagem . 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2009.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Planejamento Estratégico curricular	Semestre/ano	3
EMENTA Produção de materiais didático-pedagógicas em Libras/Língua Portuguesa. Noções de planejamento de ensino de Libras para as séries iniciais. Didática cultural dos surdos como planejamento de ensino. Formas de avaliação para surdos.			
Bibliografia Básica: QUADROS, R. M., SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. SILVEIRA, C. H. O Currículo de Língua de Sinais e os professores surdos: poder, identidade e cultura surda. In: QUADROS, R.; PERLIN, G. (Orgs.). Estudos Surdos II. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos: processos e projetos pedagógicos. v. 1, 4. ed., Porto Alegre: Mediação, 2013.			
Bibliografia Complementar: PERLIN, G. T. T.; REZENDE, P. L. F. Didática e educação de surdos. Florianópolis: UFSC, 2011. Disponível em: < https://goo.gl/ot1RIZ >. SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica: Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para Educação Infantil e Ensino Fundamental: Libras. São Paulo: SME / DOT, 2008. SCLIAR-CABRAL, L. Revendo a categoria “analfabeto funcional”. In: GORSKI, E.; COELHO, I. L. (Org.). Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua. Florianópolis: UFSC, 2006. p. 57-68. SKLIAR, C (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. v. 2. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. STROBEL. K.; PERLIN. G. T. T. Fundamentos da educação de surdos. Florianópolis: UFSC, 2008. VILHALVA, S. Pedagogia Surda. Petrópolis: Arara Azul, 2004.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	90h
DISCIPLINA	Tradução e Interpretação Educacional I	Semestre/ano	3
EMENTA Definição do que representa o intérprete educacional na educação de surdos. Relação entre intérprete e alunos surdos e entre intérprete e instituições de ensino. Os limites entre o trabalho do profissional intérprete e do docente nos diferentes níveis educacionais. Prática de interpretação na educação infantil e ensino fundamental I e II.			
Bibliografia Básica: AMPESAN, J. P.; GUIMARÃES, J. S. P.; LUCHI, M. (Orgs.) Intérpretes educacionais de libras : orientações para a prática profissional. Florianópolis: DIOESC, 2013. KELMAN, C. A. O intérprete educacional: Quem é? O que faz? In: ALMEIDA, M.A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (Orgs.). Temas em educação especial : deficiências sensoriais e deficiência mental - Araraquara, SP: Junqueira e Marin; CAPES-PROESP, 2008. LACERDA, C. B. F. Intérprete de libras : em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. 6. ed. Porto Alegre: Mediação. 2014.			
Bibliografia Complementar: LACERDA, C. B. F. O Intérprete de Língua de Sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes. In: LACERDA, C. B. F.; GOES, M. C. Surdez : processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000. LACERDA, C. B. F. O Intérprete Educacional de Língua de Sinais no Ensino Fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. In: LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.; CAMPOS, S. R. L. TESKE, O. Letramento e Minorias . 6. ed. Porto Alegre: Mediação: 2013, p. 62-70. LACERDA, C. B. F.; BERNARDINO, B. M. O papel do intérprete de língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. In: LODI, A.C B.; LACERDA, C. B. F. (Org.). Uma escola duas línguas : letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014. TUXI, P. A atuação do intérprete educacional no ensino fundamental . 2009. 123f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	45h
DISCIPLINA	Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	Semestre/ano	3
EMENTA Definição de responsabilidades e atribuições quanto a saúde e segurança do trabalho; Controle dos riscos; Legislação trabalhista e previdenciária específica em segurança no trabalho (CF, CLT, NR's); NR 1 – disposições gerais e responsabilidade do empregador e empregados; NR 04 SESMT; NR – 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais – CIPA; NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI; NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; NR – 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; NR-17 - Ergonomia. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais do profissional TILS - Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT. Gestão de Riscos Ambientais. Prevenção e combate a incêndio.			
Bibliografia Básica: CAMILO JR, A.B. Manual de prevenção e combate a incêndios . São Paulo: SENAC, 1998. 211 p. GARCIA, G.F.B. (Org.). Segurança e medicina do trabalho: legislação . 3 ed. São Paulo: Método, 2010. 848 p. WEERDMEESTER, B. J. D. Ergonomia Prática . São Paulo: Edgard Blucher, 2004.			
Bibliografia Complementar: AYRES, K. V. Higiene, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho: MBA em Gestão de Pessoas – Centro/Universitário de João Pessoa , 1. ed. João Pessoa: UNIJPE, 2004. COUTO, H. A. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Conteúdo Básico . Belo Horizonte: Ergo, 2007. GRANDJEAN, E; KROEMER, H. J. Manual de Ergonomia . Bookman Companhia, 2005. Editora Ergo, 2007. LIMA, E. S. Estudo Epidemiológico dos Distúrbios Ocupacionais Relacionados aos Membros Superiores nos Intérpretes de Surdos. Revista Inspirar movimento & saúde . v. 3, n. 3, maio/jun. 2011. SALIBA, T. M. Curso básico de segurança e higiene ocupacional . 3. ed. São Paulo: Ltr, 2010. 463 p. WOODCOCK, K.; FISCHER, S. L. Occupational Health and Safety for Sign Language Interpreters . Toronto: Ryerson University, 2008.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	90h
DISCIPLINA	Interpretação comunitária e em eventos	Semestre/ano	4
EMENTA Vocabulário específico em Libras para a tradução e interpretação na esfera da saúde e jurídica e interação face a face em visitação. Implicações e condições necessárias à interpretação em eventos. Atividades práticas de tradução e interpretação consecutiva e simultânea.			
Bibliografia Básica: AUBERT, F. H. As (in)fideliidades da tradução : servidões e autonomia do tradutor. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1995. GONÇALVES, J. L. V. R. O desenvolvimento da competência do tradutor : investigando o processo através de um estudo exploratório-experimental. 2003. 241f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – FALE-UFMG, Belo Horizonte. 2003. NOVAES NETO, L. O intérprete de tribunal : um mero intérprete? Ceará: CRV. 2011. Bibliografia Complementar: PEREIRA, C.B., Saúde em Libras - Apoio para Atendimento ao paciente surdo (vocabulário em Libras). (s.l): Aurea, 2010. PEREIRA, M. C. P. A tomada de posição (stance-taking) na interpretação interlíngua de língua de sinais. Belas Infiéis , v. 5, n. 1, p. 59-72, 2016. RODRIGUES, C. H. Da interpretação comunitária à interpretação de conferência: desafios para formação de intérpretes de língua de sinais. In: Congresso Nacional de pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, 2, Florianópolis, Anais... Florianópolis, 2010. PASSOS, D. M. S. P. O intérprete como produtor de sentidos: uma análise discursiva da atividade de interpretação forense. Tradterm , São Paulo, v. 15, p. 113-131, 2009. SANTOS, E. M.; SHIRATORI, K. As necessidades de saúde no mundo do silêncio: um diálogo com os surdos. Revista Eletrônica de Enfermagem , v. 06, n. 01, p.68-76, 2004.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Tradução e Interpretação Educacional II	Semestre/ano	4
EMENTA Análise crítica e reflexiva da atuação do TILS na educação básica (Ensino Médio) e superior. Atividade práticas de tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa nas diversas áreas do conhecimento curricular educacional.			
Bibliografia Básica: BELEM, L. J. M. A atuação do intérprete educacional de Língua Brasileira de Sinais no ensino médio. 2010. 138f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010. MAGALHÃES JUNIOR, E. Sua Majestade, o Intérprete: O fascinante mundo da tradução simultânea. São Paulo: Parábola, 2007. THEODOR, E. Tradução: ofício e arte. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1976.			
Bibliografia Complementar: GURGEL, T. M. A. Práticas e formação de tradutores intérpretes de língua brasileira de sinais no ensino superior. 2010. 168f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010. NANTES, J.M. A constituição do intérprete de língua de sinais no ensino superior na perspectiva dos surdos: o cuidado de si e do outro. 2012. 88 f Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2012. PAGANO, A.; MAGALHÃES, C.; ALVES, F. (Ed.). Competência em tradução: cognição e discurso. Belo Horizonte: UFMG, 2005 PEDROSO, C.C.C; DIAS, T.R.S. O professor fluente em Libras atuando como intérprete de um aluno surdo no Ensino Médio da escola pública. Plures. Humanidades. Ribeirão Preto, n. 8, p.111-128, 2007. VIANA, F. R.; BARRETO, M. C. A construção de conceitos matemáticos na educação de alunos surdos: o papel dos jogos na aprendizagem. Dossiê: Diversidade Lingüística e Cultural na Educação Matemática , v. 29, n. 1, p. 17, 2011.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	60h
DISCIPLINA	Linguística comparada entre Língua Portuguesa e Libras	Semestre/ano	4
EMENTA Estudo comparativo entre Língua Portuguesa e Libras quanto aos aspectos de Fonética e Fonologia, Morfossintaxe, Semântica, Pragmática e Discurso.			
Bibliografia Básica: LYONS, J. Lingua(gem) e linguística : uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2011. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. SALLES, H. (Org.). Bilinguismo e surdez : Questões linguísticas e educacionais. Brasília: UnB, 2013.			
Bibliografia Complementar: FELIPE, T. A. Os processos de formação de palavras na LIBRAS. Educação Temática Digital , Campinas, v. 7, n. 2, p. 200-217, jun. 2006. PIZZIO, A. L. A variabilidade da ordem das palavras na aquisição da língua de sinais brasileira : construção com tópico e foco. 168 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. TAKAHIRA, A. G. R. Questões sobre compostos e morfologia da Libras. Estudos Linguísticos , São Paulo, 41 (1): p. 262-276, jan.-abr. 2012. XAVIER, A. N. Descrição fonético-fonológica dos sinais da língua de sinais brasileira . 175 fl. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO			
CURSO	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Carga horária	45h
DISCIPLINA	Produção audiovisual	Semestre/ano	4
EMENTA Etapas de elaboração de roteiro para audiovisual. Operação básica de câmera. Noções de iluminação. Ferramentas de edição de vídeo: transição entre vídeos, recorte, inserção de legenda.			
Bibliografia Básica: COMPARATO, D. Da criação ao roteiro : teoria e prática. São Paulo: Summus, 2009. KELLISON, C. Produção e direção para TV e vídeo : uma abordagem prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007. MARTIN, M. A linguagem cinematográfica. São Paulo: Brasiliense, 1990.			
Bibliografia Complementar: ADOBE CREATIVE TEAM. Adobe Photoshop CS3 : Classroom in a Book. São Paulo: Bookman, 2008. Disponível em: ProQuest ebrary. Web. 27 December 2016. ADOBE CREATIVE TEAM. Adobe After Effects CS4 : classroom in a book. São Paulo: Bookman, 2010. Disponível em: ProQuest ebrary. Web. 27 December 2016. ADOBE CREATIVE TEAM. Adobe Premiere Pro CS4 : classroom in a Book. São Paulo: Bookman, 2010. Disponível em: ProQuest ebrary. Web. 27 December 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, além do Conselho de Classe, necessários para o funcionamento do curso.

5.1 Corpo docente

Quadro 6 – Relação do corpo docente

NOME	FORMAÇÃO INICIAL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Rodrigo Silva Souza	Redes de computadores	Especialista	D.E.
Ana Meire Alves da Silva	Língua Portuguesa/Francês	Especialista	D.E.
Cristiane Nogueira	História	Especialista em Libras	D.E.
Eliane Barth Tavares	Ciências Biológicas	Especialista em Libras	D.E.
Luana Ugalde da Costa	Psicologia	Especialista	D.E.
Iliane Tecchio	Língua Portuguesa/Inglês	Doutora	D.E.
Jucelma Mourão	Língua Portuguesa	Mestre	D.E.
Maria do Socorro Sousa Aragão	Língua Portuguesa/ Espanhol	Especialista	D.E.
Risonete Tavares Gomes	Língua Portuguesa e Literária	Especialista	D.E.
Silvana de Andrade Gonçalves	Sistema de Informação	Especialista	D.E.
Vicente Bessa Neto	Engenharia Florestal	Mestre	D.E.
Valdirene Oliveira	Pedagogia	Especialista em Libras	D.E.

5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFAC, pertencentes à carreira dos Técnicos Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/05, e regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90). O técnico administrativo em educação tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

Quadro 7 – Relação do corpo Técnico Administrativo em Educação

NOME	FORMAÇÃO INICIAL	CARGO	REGIME DE TRABALHO
Anélia de Souza Monteiro	Psicologia	Psicóloga	40h
Kennia Rayane Leitão de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	40h
Raimara Neves de Souza	Pedagogia	Pedagoga	40h
Rubya Mara Rezende Madella Martins	Pedagogia	Pedagoga	40h
Sonaira de Araújo Moura	Licenciatura em História	Técnica em Assuntos Educacionais	40h
Suelange Gomes Horacio	Pedagogia	Pedagoga	40h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5.3 Conselho de Classe

O Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, regulamentado pela Resolução IFAC nº 146 de 12 de julho de 2013, é o órgão responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho escolar das turmas dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e PROEJA de nível Médio, considerando:

- I. O nível de participação e de interesse nas atividades escolares;
- II. O aproveitamento escolar global;
- III. O aproveitamento por componente curricular

5.3.1 Constituição do Conselho de Classe

O Conselho de Classe é constituído por:

- I. Diretor de Ensino ou seu representante;
- II. Coordenação Técnico Pedagógica da Assistência Estudantil do Câmpus (CoTP-AE), preferencialmente o Pedagogo;
- III. Professores da turma;
- IV. Um representante do Registro Escolar

5.3.2 Competências do Conselho de Classe

O art. 3º define as competências do Conselho de Classe quanto à avaliação da aprendizagem e aos critérios de promoção:

- I. Proceder à análise e emitir parecer sobre o descrito no artigo 1º deste Regulamento;
- II. Apresentar informações sobre a frequência do aluno para fins de aprovação, reprovação e caracterização da perda ou da desistência da vaga, visando ao acompanhamento psicopedagógico e/ou social desse aluno;
- III. Decidir sobre a situação de cada aluno quanto aos estudos de recuperação, à aprovação e à reprovação, respeitado o parecer final do professor;
- IV. Decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o aluno e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao aluno o direito de cumprir todas as etapas previstas da avaliação;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

V. Decidir sobre a necessidade de o aluno receber acompanhamento e atendimento psicopedagógico e/ou social por parte da Coordenação Técnico Pedagógica da Assistência Estudantil do *Campus*.

O Conselho de Classe (CoC) de cada turma instalar-se-á, em caráter ordinário, ao final de cada semestre letivo e ao término do período regular destinado aos estudos de recuperação final, segundo as datas previstas no calendário escolar.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Técnico TILS, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1 Biblioteca

O Instituto Federal do Acre Campus Rio Branco, dispõe de uma biblioteca com 12 computadores com acesso à internet, 4 salas de estudo e mesas distribuídas por toda extensão do espaço. Além disso, conta com um acervo diversificado com possibilidade de consulta local, bem como empréstimo e acesso a conteúdo digital (biblioteca virtual).

6.2 Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	Qtde.
Salas de Aula com 40 cadeiras, ar condicionado e projetor multimídia	23
Auditório com espaço para 140 lugares, projetor multimídia e microfones	01
Banheiro	12
Biblioteca	01
Sala de Coordenações	10
Sala de docentes	02
Sala de Registro Escolar	01
Sala da Direção Geral	01
Sala da Direção de Ensino	01
Sala da coordenação técnico pedagógica	01
Instalações Administrativas	03
Protocolo	01
Almoxarifado	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Laboratórios	Quantidade
Laboratório de informática	04
Laboratório de Biologia	01
Laboratório de Química	01
Laboratório de Física	03
Laboratório de Música	01
Laboratório de Microscopia	01
Laboratório Multidisciplinar	01
Laboratório de Manutenção de computadores	01
Laboratório de Redes	01

6.2.1 Necessidade para o pleno funcionamento do curso: Instalação de Laboratório de Tradução e Interpretação e aquisição de equipamentos

Laboratório de Produção Audiovisual (acústico)	
Equipamentos	Quantidade
Computador Pentium 4 core i7, HD 480 Gb, 8 Gb RAM com dispositivo para Wireless.	03
Quadro Branco	01
Mesas para computadores com cadeira	03
Data Show	01
Tela para Data Show	01
Rede de Internet sem Fio	01
Filmadoras com disco rígido expansão de memória até 40Gb	04
Tripé	04
Gravador Digital PCM-D50	01
Luminárias para filmagem	06
Pano fundo para filmagem (fundo verde e azul)	02
Microfone sem fio	01
Microfone com fio	01
Microfone de lapela	01
Televisor 40" Tela Plana	01

6.3 Áreas de esporte e convivência

Esporte e convivência	Quantidade
Quadra poliesportiva	01
Área de Lazer	01

6.4 Área de atendimento ao estudante

Atendimento ao estudante	Quantidade
Sala da coordenação do Curso	01
Assistência estudantil, contando com 1 psicóloga e 2 assistentes sociais	01
Sala do NEABI	01
Sala do NAPNE, contando com 6 intérpretes de libras coordenação	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.5 Equipamentos

Itens	Quantidade
Computadores dos laboratórios de informática	150
Projektor Multimídia	30
Notebooks	03
Lousa digital interativa	04
Computadores para manutenção	50
Kits para manutenção de computadores e rede	10

7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma Brasileira nº 15.599, de 25 de agosto de 2008**. Institui diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade em comunicação na prestação de serviços, consideradas as diversas condições e percepção e cognição, com ou sem a ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complemente necessidades individuais.

BRASIL. **Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares. Brasília/DF, 1975.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF, 1996.

_____. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF, 1996.

_____. **Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília/DF, 2000.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF, 2000.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF, 2002.

_____. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília/DF, 2003.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília/DF, 2008.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF, 2008.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília/DF, 2008.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF, 2008.

_____. **Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília/DF, 2010.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de setembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília/DF, 2012.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF, 2014.

_____. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF, 2015.

_____. **Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília/DF, 1969.

_____. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília/DF, 2002.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF, 2004.

_____. **Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048/00 e 10.098/00. Brasília/DF, 2004.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF, 2005.

_____. **Decreto Legislativo nº 186, 09 de julho de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo. Brasília/DF, 2008.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

_____. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília/DF, 2009.

_____. **Decreto nº 7.611, de 07 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF, 2011.

_____. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014.** Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília/DF, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 39, de 08 de dezembro de 2004.** Consulta acerca da Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11, 07 de julho de 2008.** Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

_____. **Parecer CNE/CES nº 236, de 7 de agosto de 2009.** Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos. Brasília/DF: 2009.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 04 de setembro de 2012.** Consulta acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 8, de 28 de novembro de 2014.** Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexame do Parecer CNE/CEB nº 2/2014, contendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental.

_____. **Resolução nº 01/2004, de 17 de junho de 2004,** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 03, de 09 de julho de 2008.** Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014.** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC).

Resolução CONSU/IFAC nº 145, de 12 de julho de 2013. Regulamenta a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 146, de 12 de julho de 2013.** Regulamenta o Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 148, de 12 de julho de 2013.** Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 149, de 12 de julho de 2013.** Regulamenta os estágios dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 162, de 09 de setembro de 2013,** dispõe da normatização da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 053, de 08 de maio de 2015.** Dispõe sobre a criação do NEABI, Câmpus Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAC e dá outras providências.

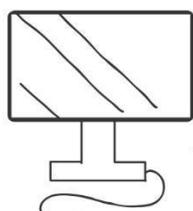
_____. **Resolução CONSU/IFAC nº 086, de 23 de novembro de 2015.** Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** 3ª ed. Brasília: MEC, 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



www.ifac.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br